



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/PR torna público a quem interessar possa que, na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado de acesso à Internet, contemplando o suporte técnico e o monitoramento do link e a instalação, configuração e ativação do link, para a Câmara Municipal de Cascavel, para um período de 24 (vinte e quatro) meses.

No item 16.4 e no Anexo XII, Cláusula X, “d”, do Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2019:

Onde se lê: “A contratação, resultado desta licitação, não será reajustada”.

Leia-se: “Nos primeiros 12 (doze) meses de contrato o preço será fixo e não haverá reajuste, sendo que, decorrido este prazo e havendo necessidade, o preço poderá ser reajustado pela variação do índice da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M), no período, desde que solicitado pela Contratada e devidamente comprovado”.

Diante do exposto, altera-se o Edital no item 16.4 e no Anexo XII, Cláusula X, “d” e, por consequência, ficam alteradas as datas conforme abaixo:

ABERTURA: 14/01/2020 às 09h01.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/01/2020 a partir das 14h00.

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Cascavel, 03 de dezembro de 2019.



Alécio Natalino Espínola
Presidente